EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 078 DE 2022

EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Em observância ao artigo 166, §9º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 149A da Lei Orgânica Municipal de Ilhéus (LOMI) e artigo 23 da Lei nº 4.201/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, propõe:

Art. 1º – Confira dotação orçamentária no valor de **R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para ações de cultura descritas no quadro abaixo, extraindo-se do **ÓRGÃO 2**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, **UNIDADE**: 13.00.1 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, **PROGRAMAÇÃO**: 13.392.012.2.078 - INCENTIVO À EVENTOS POPULARES:

UNIDADE:	**13.00.1 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**	
XX.XX	**2º ARRAIÁ DO ILHÉUS II (FESTEJO DE SÃO JOÃO)**	**25.000,00**
XX.XX	**ARRAIÁ DE OLIVENÇA (FESTEJO DE SÃO JOÃO)**	**25.000,00**
XX.XX	**7ª CAMINHADA PELA PAZ E CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**	**15.000,00**
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00

Art. 2º – Para fins de adequação da peça contábil, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as modificações necessárias nos demais anexos da Lei Orçamentária Anual para fazer constar as dotações expressas no artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

As festas Juninas é uma tradição comumente brasileira mais intensificada no nordeste do país, uma atividade cultural que durante o mês de junho movimenta a economia da região através da movimentação turística. Nos últimos anos diversos bairros da cidade, tem mantido a tradição cultural através da realização de seus Arraiás, pois estes estimulam a integração social entre a comunidade, bem como o resgate da cultura nordestina e movimentação do turismo e fortalecimento da economia local. Nesse contexto faz-se necessário a intensificação das comemorações juninas no a fim de promover a integração dos moradores por meio da cultura.

Nesse sentido, para que tal norma seja viabilizada e não se torne uma letra morta, proponho a dotação orçamentária no valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais),** sendo a metade do montante para realização do **2º ARRAIÁ DO ILHÉUS II (FESTEJOS DE SÃO JOÃO)** e a outra metade para a concretização do **ARRAÍA DE OLIVENÇÃO (FESTEJOS DE SÃO JOÃO).**

Por outro lado, é histórico em nossa cidade a realização da Caminhada Pela Paz e Contra a Intolerância Religiosa, tornando-se um evento do calendário turístico e cultural. Sendo assim, para que tal norma seja viabilizada e não se torne uma letra morta, proponho a dotação orçamentária no valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais),** para realização da **7ª CAMINHADA PELA PAZ E CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2022.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB